



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 130 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1366 de 13 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 112.260,00 (Cento e doze mil e duzentos e sessenta reais) para atender as despesas na forma do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, no quadro de detalhamento de despesas da Câmara Municipal de Barra do Piraí, relativamente à adequação dos recursos do Poder Legislativo, conforme ofício 277/GP/2008, na forma do Anexo II.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE NOVEMBRO DE 2008.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI		
PROGRAMA	DOTAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<u>SUPLEMENTAÇÃO</u>		
20.03.13.392.0010.2.056	Fomentar o Desenvolvimento da Política Cultural	
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Material de Consumo – 49	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.01.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – 53	R\$ 2.260,00
3.3.90.39.01.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 54	R\$ 50.000,00
20.07.04.122.0003.2.057	Gestão da Administração Pública	
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Material de Consumo – 97	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 112.260,00

ANEXO II		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI		
PROGRAMA	DOTAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<u>SUPLEMENTAÇÃO</u>		
10.01.01.122.0015.15.2.051	Subsídio dos Vereadores	
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 1	R\$ 79.900,00
10.01.01.122.0015.15.2.050	Manutenção da Câmara	
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente – 10	R\$ 32.360,00
TOTAL		R\$ 112.260,00